

LEI Nº 103

O PLENO MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal decretou e ele promulgou a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua STANISLAU A CAMPOS o atual Rua 13, desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POMPEIA, 4 de Abril de 1951

**COPIA**  
*Paulo Roberto Cruz*  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada em cartório de Registro Civil em 4 de Abril de 1951  
Publicada e registrada no local de registro na data supra.

*[Signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Rec. dia 4 de 57	de 19 57
Em sessão de dia 4 de 57	de 19 57
Publicada em 4 de 57	de 19 57
SECRETARIA	